



# AVISO - CORONAVÍRUS

## RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NAS ROTINAS INSTITUCIONAIS Atualização Nº 05 - Definida em 11/12/2020

Em virtude do recente aumento do número de casos de COVID-19 no Brasil e em nosso estado, recomenda-se a adoção de tais medidas com a finalidade de minimizar os riscos de transmissão do novo Coronavírus:

### - Unidades de Internação / Alas:

1. Proibida entrada de acompanhante ou visitante pertencente aos seguintes grupos:

- Pessoas com mais de **65 anos**;
- Pessoas com doenças cardíacas, renais, etc;
- Crianças de até 12 anos;
- Pessoas com sinais e sintomas característicos de quadro gripal;

Caso pertença aos dois primeiros grupos, deverá assinar um TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido) no qual se responsabilizará pelos riscos ao qual será exposto;

2. Além do acompanhante, **fica permitida a entrada de apenas um visitante por dia, das 19 às 21 horas**, independente do tipo de acomodação;

3. Mantido serviço externo de atendimento ao apoio do aleitamento materno. A profissional contratada já está devidamente orientada sobre as medidas básicas de prevenção de infecção no ambiente de assistência à saúde, em especial sobre a COVID-19;

4. Permitida a permanência do bebê no leito da genitora (alojamento conjunto);



5. Permitida a permanência do bebê no leito da genitora (alojamento conjunto);

5.1 Uma vez que a genitora for suspeita ou caso confirmado de COVID-19, o berço do bebê deverá ficar a pelo menos um metro de distância da mãe. A mesma deverá fazer uso de máscara e realizar a higiene das mãos, antes e após tocar o RN, como também antes de pegar o RN no colo;

6. Proibido kit berço para o bercinho do recém-nascido, que corresponde aos lençóis longos que cobrem as laterais do carrinho;

7. Mantida rotina de atendimento ao paciente com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 de acordo com os protocolos institucionais;

**8. Permitido retorno do serviço de decoração dos quartos** e limitação do espaço destinado para a decoração. A profissional contratada, decoradora, somente poderá ter acesso a instituição após ser orientada sobre medidas básicas de prevenção de infecção no ambiente de assistência à saúde, e ter assinado o termo de aptidão clínica;

**- UTIN A e UI:**

9. Mantida suspensão da “visita dos avós” e “visita dos irmãos” aos bebês internados na UTIN;

10. Mantidas suspensas as “visitas dos pais” aos bebês internados em UTIN, quando os pais ou os bebês apresentarem quadro viral, associado aos critérios de suspeita ou confirmação de COVID-19;

11. Mantida rotina de “visitas dos pais” aos bebês internados na UTIN A e UI, em horários alternados;

12. Mantida suspensa a rotina de banho educativo;

13. Mantida fechada sala de apoio aos pais de bebês em UTIN e sala VIP;

14. Mantida rotina com critérios de liberação dos pais para pegarem seus filhos no colo na UTIN A, com assinatura do TCLE nos casos que não preencherem os critérios (RN acima de 7- 10 dias de internação, com necessidade para consolo ou para conforto dos pais, casos paliativos, etc.);



15. Mantida rotina de utilização de avental de mangas longas pelas mães durante amamentação de bebês na UTIN e UI;

**- Centro Cirúrgico:**

16. Mantido limite de três pessoas na sala de parto sendo de responsabilidade da paciente a escolha entre as opções: acompanhante, doula, enfermeira obstetra e fotógrafo/filmagem. O profissional responsável pela fotografia/filmagem somente poderá ter acesso a instituição após ser orientado sobre medidas básicas de prevenção de infecção no ambiente de assistência à saúde, e ter assinado o termo de aptidão clínica;

**- Recepção / Agendamento / Exames:**

17. Mantida rotina de organização das recepções, intercalando assentos para propiciar distanciamento social, e com definição de capacidade máxima de 50% da ocupação;

18. Proibição de acompanhantes para pacientes em realização de exames. Liberar em caso de necessidade da presença do mesmo, desde que não pertença aos seguintes grupos:

- “Grupo de risco” (pessoas com mais de 65 anos);

- Crianças de até 12 anos;

- Pessoas com doenças cardíacas, renais, etc;

- Pessoas com sinais e sintomas característicos de quadro gripal.

A Direção.